



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.043 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 236 PÁGINAS

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	01
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico	
Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio ..	06
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	16
Serviço de Preparo .....	
Distribuição .....	16
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	81
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	82
Atos da Presidência .....	82
Secretaria .....	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico	
Financeiro .....	82
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	84
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	112
Criminais .....	134
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	134
Criminais .....	165
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
.....	165
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
.....	166
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	166
Interior .....	171
<b>DIVERSOS</b> .....	193
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	193
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	193
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
JUSTIÇA MILITAR .....	217
JUSTIÇA FEDERAL .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	

como figurou.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40171/93, resolve

#### D E T E R M I N A R

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA FATIMA DA SILVA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, para que dos mesmos passe a constar como MARIA FATIMA DA SILVA SURMANI.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13369/93, resolve

#### D E T E R M I N A R

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de PATRICIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como PATRICIA ALTHEIA SANTOS DE CAMARGO.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

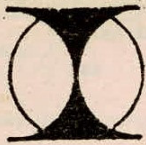
#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40619/93, resolve

#### R E T I F I C A R

Decreto Judiciário nº 486, de 04 de outubro de 1993, a fim de que o mesmo passe a constar que a exoneração de MARIA AUXILIA MACHADO GUIMARÃES, no cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Judiciário, símbolo 1-C, da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 14 de setembro de 1993, e não





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

ROA DOS FUNCIONÁRIOS 1645- (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1102  
Cep-80030-050  
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
**FAX**  
253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	CR\$	46.000,00
MEIA PÁGINA .....	CR\$	23.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	CR\$	1.100,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	10.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	31.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	6.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	25.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	CR\$	80,00
Com remessa postal .....	CR\$	220,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	CR\$	15,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	CR\$	20,00

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	CR\$ 300,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	CR\$ 700,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	CR\$ 700,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	CR\$ 600,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	CR\$ 800,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	CR\$ 700,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	CR\$ 700,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	CR\$ 2.400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	CR\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

2: CÂMARA CÍVEL  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Pantucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira  
3: CÂMARA CÍVEL  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira  
4: CÂMARA CÍVEL  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira  
1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.  
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Pantucci  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês  
1: CÂMARA CRIMINAL  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira  
2: CÂMARA CRIMINAL  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês  
ÓRGÃO ESPECIAL  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Des. LIMA LOPES  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. TADEU COSTA  
Des. PAULA XAVIER

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente  
DR. MARIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. RIBAS MALACHINI  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS  
QUARTA CÂMARA CÍVEL  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS  
QUINTA CÂMARA CÍVEL  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
SETIMA CÂMARA CÍVEL  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
OITAVA CÂMARA CÍVEL  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS  
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS  
QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS  
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO  
DR. MARIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA  
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPIES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
GRUPOS CÍVEIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Civ.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
GRUPOS CRIMINAIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente  
as  
SEXTAS-FEIRAS  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.



**PORTARIA N.º 1907**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 49457/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador EROS NASCIMENTO GRA  
DOWSKI, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de licença  
para tratamento de saúde, a partir de 29 de novembro do ano  
em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de  
Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1908**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 49457/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ANTONIO OESIR GONÇALVES, Juiz do Tribunal de Alçada,  
para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Se-  
nhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, a partir de 29 de novem-  
bro do ano em curso, durante o afastamento deste para exercer  
a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1909**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 49457/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor WALDOMIRO NAMUR, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tri-

bunal do Júri da Comarca de Curitiba, para substituir, no  
Tribunal de Alçada, o Doutor ANTONIO OESIR GONÇALVES, a par-  
tir de 29 de novembro do ano em curso, durante a convocação  
deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1910**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista no contido no protocolado sob  
nº 49840/93, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador DARCY NASSER DE MELO, mem-  
bro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º  
período de 1993, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

II - A U T O R I Z A R

o referido Desembargador a se afastar do País nos meses de de-  
zembro de 1993 e janeiro de 1994.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1911**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Espe-  
cial

C O N V O C A R

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz do Tribunal de Alçada  
do Estado, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Exce-  
lentíssimo Senhor Desembargador DARCY NASSER DE MELO, a par-  
tir de 1º de dezembro do ano em curso, durante o período de  
suas férias.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 1912**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Espe-  
cial

**C O N V O C A R**

o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª Vara Cí-  
vel da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de  
Alçada, o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, a partir de 19 de  
dezembro do ano em curso, durante a convocação deste para o  
Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1913**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do  
Paraná

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
48002/93, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível  
da Comarca de Londrina, para, em substituição, fazer parte da Tur-  
ma de Juizes que compõem a 2a. Região do Juizado Especial de Pe-  
quenas Causas.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1914**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
n.º 49269/93, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da Comarca de

Tibagi, a se afastar do País no período compreendido entre 02  
e 09 de janeiro de 1994, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1915**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
n.º 47103/93, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Co-  
marca de Curitiba, para funcionar na 11ª Vara Cível da mesma Co-  
marca, nos autos sob n.º 52/93, de Ação Sumaríssima de Indeniza-  
ção, em que é autor Joacir Pereira dos Anjos e réu Luiz Celsu-  
Branco, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor AN-  
TONIO DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1916**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
n.º 47101/93, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Co-  
marca de Curitiba, para funcionar na 11ª Vara Cível da mesma  
Comarca, nos autos sob n.º 325/93, de Ação Renovatória de Loca-  
ção, em que é autor Bechara Youssef Habib Rahmé e réu Benja-  
mim Allan Zarpellon, em virtude do impedimento manifestado  
pelo Doutor ANTONIO DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE



## PORTARIA N.º 1917

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 46780/93, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substitu-  
to da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara Cível da  
mesma Comarca, nos autos de Ação Ordinária Declaratória Cumu-  
lada com Dissolução Parcial de Sociedade e Apuração de Have-  
res requerida por Vera Marlete Fischer contra Luiz Egidio Ma-  
carini, Alverita Marchetti Macarini e Mauro Pereira dos San-  
tos, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor LUIZ LO-  
PES.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1918

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 46806/93, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da  
Comarca de Curitiba, para funcionar na 19ª Vara Cível da mes-  
ma Comarca, nos autos sob nºs 994/92 e 1029/92, de Medida Cau-  
telar para Produção Antecipada de Provas e Ação Civil Pública,  
respectivamente, movidos por AEDEC - Associação de Estudos e  
de Defesa do Contribuinte contra SOLDINAR - Sociedade Educa-  
cional de Maringá S/C Ltda., em virtude do impedimento mani-  
festado pelo Doutor CLAYTON REIS.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1919

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 47353/93, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto  
da Comarca de Curitiba, para funcionar na 15ª Vara Cível da  
mesma Comarca, nos autos sob nº 616/93, de Ação Civil Pública  
com Preceito Cominatório de Obrigação de Fazer e Condenatória  
de Repetição de Indébito, com Pedido de Liminar, em que é re-  
querente o Ministério Público do Estado do Paraná, e requeri-  
das Sociedade Educacional Positivo, Associação de Ensino Novo  
Ateneu, Associação Educacional Decisivo, Colégio Dom Bosco So-  
ciedade Civil Ltda., OPET Administração de Mão de Obra Ltda. e  
Exame Centro de Preparação Especializada S/C Ltda., em virtu-  
de da suspeição manifestada pelo Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1920

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 43097/93, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da  
Comarca de Curitiba, para funcionar na 3ª Vara da Fazenda Pú-  
blica, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos sob  
nº 12.517, de Falência, movida por Odoné Serrano contra Olivei-  
ra Hauer Comércio de Móveis e Decorações Ltda, em virtude da  
suspeição manifestada pela Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1921

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 43096/93, resolve

## D E S I G N A R

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto



da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 300/93, de Ação Ordinária de Cobrança, em que Lysias Mamoni Junior move contra a Fundação Universidade Estadual de Londrina, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor SÉRGIO ALVES GOMES.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1922**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43092/93, resolve

DESIGNAR

o Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 9ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 892/92, de Ação de Dissolução de Sociedade Anônima, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1923**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43746/93, resolve

AUTORIZAR

MARIA ANGÉLICA MERCER DE BARROS, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Comarca de Tibagi, a se afastar do exercício de suas funções no dia 11 de outubro do ano em curso, para participação do XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de dezembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

RELAÇÃO Nº 107 /93.-

Prot.32.346/90 - SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, e considerando o momento de excepcionalidade pela qual passa este Poder Judiciário em razão do movimento de paralisação dos servidores, ocorrida entre os dias 17 de setembro a 16 de novembro últimos, bem como a impossibilidade técnica de se iniciar um procedimento licitatório de tal porte no presente exercício pelos motivos constantes do Parecer de fls.1646 usque 1652, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, determino a adoção das medidas preliminares visando a prorrogação do contrato celebrado entre este Tribunal e NUTRI TICKET REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA., com término previsto para 31/12/93, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, (hum mil, novecentos e noventa e quatro), de acordo com o disposto na Cláusula Décima Terceira, PÁRAGRAFO Primeiro, do ajuste, mantidos, até ulterior deliberação, os critérios adotados por esta Presidência no despacho de fls 54/55;

II - Ao Departamento Administrativo para o fornecimento dos dados pertinentes à prorrogação, bem como para tomar ciência do contido no Parecer supra referido, notadamente no que diz respeito à iniciativa da proposição de nova contratação a ser formalizada no início do próximo exercício, mediante procedimento licitacional na modalidade apropriada;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para viabilizar a prorrogação determinada no item I deste despacho;

V - Publique-se. Em 01.12.93.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALIDO LORENZATTO	014 0025933-0
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	017 0021237-7/01
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	015 0017034-7/01
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	016 0020874-6/02
	003 0028139-4
	004 0028270-0
	008 0028579-8
	012 0028751-0
	013 0028753-4
ANGELINA C R M MATISKEI	006 0028571-2
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	003 0028139-4
	004 0028270-0
	008 0028579-8
	012 0028751-0
	013 0028753-4
ATHOS PEDROSO	017 0021237-7/01
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	002 0028138-7
	003 0028139-4
	004 0028270-0
	005 0028413-5
	006 0028571-2
	007 0028578-1
	008 0028579-8
	009 0028744-5
	010 0028748-3
	012 0028751-0
	013 0028753-4
	015 0017034-7/01
	016 0020874-6/02
	017 0021237-7/01
CELIA CARTES	001 0026820-2
CELSO ANTONIO ROSSI	006 0028571-2
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	007 0028578-1
	009 0028744-5
	010 0028748-3
DULCINEA DE SOUZA SCHMIDLIN	017 0021237-7/01
ERCILIO RODRIGUES DE PAULA	001 0026820-2
ERMELINO BECKER NETO	014 0025933-0
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	015 0017034-7/01
	016 0020874-6/02
FRANCISCO CARLOS DUARTE	015 0017034-7/01
	016 0020874-6/02
GISELA DIAS	015 0017034-7/01
	016 0020874-6/02
JAIMÉ MARIANO	017 0021237-7/01
JOAO ALVES NAVARRO	014 0025933-0
JOAO GEORGE LOEWEN	014 0025933-0



ACAO ORIG. : 00000014/92 RESOLUCAO  
 PROTOCOLO : 48119/93  
 AUTOR : CAMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA  
 ADV : FREDERICO MERCER GUIMARAES  
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

544.PROCESSO : 0029798-7  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 25/11/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACOO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 47730/93  
 IMPETRANTE : FLORA GOMES DA SILVA  
 : HILDA MOLINARI DE CAMARGO  
 : MANY NICOLAU FELIZ  
 : MIYOKO KATANO CAVALCANTE REPRESENTANDO SEU(S)  
 FILHO(S)  
 : MIYOKO KATANO CAVALCANTE  
 : OLGA BECHER SILVA  
 : PRISCILA DE FERRANTE TRAMUJAS  
 : ZULMEA ALMEIDA LINS D'ALBUQUERQUE  
 ADV : GIL CESAR DANTAS BRUEL  
 : CLAUDIA TERESA FRANKLIN  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E  
 ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA  
 IPE  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

**RECURSO CT DECISAO CONS MAGISTRATURA(OE)**

545.PROCESSO : 0029618-4  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 25/11/93  
 COMARCA : PATO BRANCO  
 ACOO ORIG. : 00001563/91 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
 PROTOCOLO : 38904/93  
 RECORRENTE : VITOR SANTOS DA SILVA OLIVEIRA  
 ADV : LEO PIVA  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

**REPRESENTACAO CRIMINAL (OE)**

546.PROCESSO : 0029631-7  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/11/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACOO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 42173/93  
 REPRESENTANTE : WALTER LIGEIRI JUNIOR  
 REPRESENTADO : NEREU MOURA  
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

**DENUNCIA CRIME (OE)**

547.PROCESSO : 0024585-0  
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 26/11/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACOO ORIG. : 00006627/92 REPRESENTACAO CRIME  
 PROTOCOLO : 42866/92  
 DENUNCIANTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 DENUNCIADO : L S F J D D D C D P G  
 ADV : JOSUE C FERNANDES  
 : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO  
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

548.PROCESSO : 0029834-8  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 24/11/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACOO ORIG. : 00002724/93 DECRETO  
 PROTOCOLO : 48140/93  
 IMPETRANTE : VIACAO TAMANDARE LTDA  
 ADV : ROBERTO MACHADO  
 : JOSEVAL JORGE PEDROSO DE MORAES  
 : JORGE ELOIR MAURER  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO

**PEDIDO DE INTERVENCAO (OE)**

549.PROCESSO : 0029787-4  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 24/11/93  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 12A VARA CIVEL  
 ACOO ORIG. : 00011327/91 REINTEGRACAO DE POSSE  
 PROTOCOLO : 36933/93  
 REQUERENTE : ESPOLIO DE FREDERICO JULIO REGINATO  
 : ESPOLIO DE NATALIA BYRON REGINATO  
 ADV : JUVENAL RIBEIRO  
 : RUI RAMOS REGIO  
 REQUERIDO : ESTADO DO PARANA  
 INTERESSADO : LAERCIO BATISTA DE MORAIS  
 : MARCELO CEZAR DA SILVA  
 : ADMIR ANTONIO DA SILVA  
 : VANDERLEI FERREIRA DA SILVA  
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento  
 eletronico referente ao periodo de 23 de Novembro de 1993 a 29 de  
 Novembro de 1993.

Curitiba, 30 de Novembro de 1993.

DES. JORGE ANDRIGUETTO  
 VICE PRESIDENTE em exercicio

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º 44/93

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

PROCESSO:-RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 278/93, DA  
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.  
 RECORRENTE:-Giseli Maria Pereira Kosciuk, Escrivã da Vara de Família  
 Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu.  
 RECORRIDO:-Doutor Juiz de Direito Diretor do Forum da referida Co -  
 marca.

DATA JULGAMENTO:-20/09/93  
 RELATOR:-Des. Wilson Reback  
 ACÓRDÃO Nº 6808  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PRO  
 VIMENTO AO RECURSO, CANCELANDO A PENA IMPOSTA.

PROCESSO:-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 210/93, DA COMARCA DE CAMPO LARGO.  
 IMPETRANTE:-Ministério Público  
 IMPETRADO:-Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude.  
 LITIS PASSIVO:-Elizabeth Tavares de Macedo  
 ADVOGADOS:-Drs. Elevir Dionysio Junior e Gilmar Minozzo.  
 DATA JULGAMENTO:-20/09/93  
 ACÓRDÃO Nº 6807  
 RELATOR:-Des. Wilson Reback  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU  
 EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VISTA DA PERDA DO OBJETO DA IM-  
 PETRAÇÃO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 467/92, DA COMARCA DE CURITIBA(EMBARGOS DE DE  
 CLARAÇÃO Nº 467/92-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADA:-S.G.S.  
 ACÓRDÃO Nº 6806  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU  
 OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 649/92, DA COMARCA DE CURITIBA(EMBARGOS DE DE  
 CLARAÇÃO Nº 649/92-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADO:-P.C.M.  
 ACÓRDÃO Nº 6805  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU  
 OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 438/92, DA COMARCA DE CURITIBA(EMBARGOS DE DE  
 CLARAÇÃO Nº 438/92-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADO:-L.G.P.  
 ACÓRDÃO Nº 6804  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU  
 OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 117/93, DA COMARCA DE CURITIBA(EMBARGOS DE DE-  
 CLARAÇÃO Nº 117/93-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADO:-A.L.R.S.  
 ACÓRDÃO Nº 6803  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU  
 OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 124/93, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE  
 CLARAÇÃO Nº 124/93-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADO:-A.F.B.  
 ACÓRDÃO Nº 6802  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU  
 OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 404/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE  
 CLARAÇÃO Nº 404/92-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADO:-M.R.F.  
 ACÓRDÃO Nº 6801  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU  
 OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 403/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE  
 CLARAÇÃO Nº 403/92-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADO:-D.G.D.  
 ACÓRDÃO Nº 6800  
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura  
 DATA JULGAMENTO:-22/11/93  
 RELATOR:-Des. Tadeu Costa  
 DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU  
 OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 463/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE  
 CLARAÇÃO Nº 463/92-1)  
 APELANTE:-Ministério Público  
 APELADA:-Justiça Pública  
 INTERESSADA:-E.A.L.



ACÓRDÃO Nº 6799

ÓRGÃO JULGADOR:--Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:--22/11/93

RELATOR:--Des. Tadeu Costa

DECISÃO:--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 505/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE CLARAÇÃO Nº 505/92-1)

APELANTE:--Ministério Público

APELADA:--Justiça Pública

INTERESSADO:--G.B.P.

ACÓRDÃO Nº 6798

ÓRGÃO JULGADOR:--Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:--22/11/93

RELATOR:--Des. Tadeu Costa

DECISÃO:--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 512/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE CLARAÇÃO Nº 512/92-1)

APELANTE:--Ministério Público

APELADA:--Justiça Pública

INTERESSADO:--D.R.

ACÓRDÃO Nº 6797

ÓRGÃO JULGADOR:--Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:--22/11/93

RELATOR:--Des. Tadeu Costa

DECISÃO:--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 550/92, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE CLARAÇÃO Nº 550/92-1)

APELANTE:--Ministério Público

APELADA:--Justiça Pública

INTERESSADA:--R.C.R.

ACÓRDÃO Nº 6796

ÓRGÃO JULGADOR:--Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:--22/11/93

RELATOR:--Des. Tadeu Costa

DECISÃO:--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 144/93, DA COMARCA DE CURITIBA (EMBARGOS DE DE CLARAÇÃO Nº 144/93-1)

APELANTE:--Ministério Público

APELADA:--Justiça Pública

INTERESSADA:--C.L.P.

ACÓRDÃO Nº 6795

ÓRGÃO JULGADOR:--Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:--22/11/93

RELATOR:--Des. Tadeu Costa

DECISÃO:--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

PROCESSO:--RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 492/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

RECORRENTE:--João Luiz Soares, Oficial de Justiça desta Capital.

RECORRIDO:--Doutor Juiz de Direito da Vara de Carta Precatória Criminal desta Capital.

DATA JULGAMENTO:--20/09/93

RELATOR:--Des. Wilson Reback

ACÓRDÃO Nº 6794

DECISÃO:--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CO-NHECEU DO RECURSO, POR INTEMPESTIVO.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 309/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 13463/93, resolve:

D E S I G N A R

LEOCÁDIO ANTÔNIO PAEBANO, matricula n. 5421, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARINO DA SILVA SALDANHA, nas funções de chefe da Divisão de Registro de Processos, com as vantagens previstas em lei e durante o período de licença do titular.

Curitiba, 30 de novembro de 1993.

LUIZ VIEL  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1041

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Juiz Maranhão de Loyola os seguintes despachos:

"Cumpra-se o venerando acórdão. EM 24/11/1993."

RECURSO ESPECIAL N. 44316-1/01, DE PITANGA: Recorrente: Itaú Seguros S/A.. Adv: Marlus Jorge Domingos, Marília de Carvalho Macedo Guaraldo e João Roberto Chociai. Recorrido: 1) Mitra do Bispado Católico de Rito Ucrainiano e outros. Adv: Luiz Claudio Sebrenski, Daniel Cordeiro Cleve e Clemerson Cleve. Recorrido: 2) Luiz Angelo Sorgatto Soto. Adv: Modesto Luiz Rojas e outro.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Baixem. Em 24/11/1993."

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 38043-6/02, DE CURITIBA - 10a VARA CIVEL: Recorrente: 1) Miguel Zattar. Adv: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Recorrente: 2) Banco do Brasil S/A.. Adv: Mario José Negrello, Alencar Leite Agner, Anoar Vale Ferro e Lincoln Fagundes. Recorrido: Os mesmos

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 47652-4/01, DE CURITIBA - 10A VARA CIVEL: Recorrente: Miguel Zattar. Adv: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Recorrido: Banco Frances e Brasileiro S/A.. Adv: Luiz Fernando Mocellin e Luiz Gastão Mocellin.

RECURSO ESPECIAL N. 31906-0/01, DE GUARAPUAVA - 1a VARA CIVEL: Recorrente: Paulo Roth e outros. Adv: Paulo Roberto Ferreira Silveira, Luis Antonio Saporiti, Remi J. Rigo e Osvaldo Anicetto Biolchi. Recorrido: Banco do Estado do Mato Grosso S/A.. Adv: Mauricio Gomm F. dos Santos, Nilza Ferreira Barros e Andre Luiz Affonso da Costa.

RECURSO ESPECIAL N. 39455-0/01, DE CURITIBA - 4a VARA CIVEL: Recorrente: Christianne Marie Hertel. Adv: Decio Luiz Monteiro do Rosário e Ozires Monteiro do Rosário. Recorrido: Antonio da Rocha Marmo. Adv: Lacir Guarenghi e Odacyr Carlos Prigol.

RECURSO ESPECIAL N. 40507-6/02, DE MARINGA - 2a VARA CIVEL: Recorrente: Kapri - Corretora de Imóveis Ltda.. Adv: Ivo Shizuo Sooma. Recorrido: Banco de Crédito Nacional S/A. - BCN. Adv: Paulo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini, Amory Ribeiro Pires, Pedro Girolamo Macarini e José Plínio Silva.

RECURSO ESPECIAL N. 52858-9/01, DE CURITIBA - 11a VARA CIVEL: Recorrente: Rudi Oscar Beckhauser. Adv: Moacyr Correa Filho, Ronaldo

Albizu Drummond de Carvalho e Rene Julio. Recorrido: Banco Industrial e Comercial S/A.. Adv: José Roberto Sperandio.

"Cumpra-se o venerando acórdão. Arquite-se. Em 25/11/1993."

RECURSO ORDINARIO N. 36211-6/02, DE PALMEIRA: Recorrente: Espólio de Aurelio Fontana de Pauli. Adv: Antonio Francisco C. Athayde. Recorrido: Empreendimentos Florestais Paraná. Adv: Edson P. Cardoso.

RECURSO ORDINARIO N. 50077-6/01, DE CURITIBA - 5a VARA CIVEL: Recorrente: Estar Transportes Ltda.. Adv: Vandocir José dos Santos. Recorrido: Ada Luiza Alves Frota. Adv: Zelia Gianello Oliveira.

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 24/11/1993."

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31394-0/03, DE UMUARAMA - 2a VARA CIVEL: Agravante: Indústrias Reunidas Octaviano Duarte S/A. - Irodusa. Adv: Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho, Moacyr Correa Filho e Ivo Shizuo Sooma. Agravado: BCN Leasing Arrendamento Mercantil S/A.. Adv: Paulo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini, Amory Ribeiro Pires, Pedro Girolamo Macarini e José Plínio Silva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35953-5/03, DE PALOTINA: Agravante: Copacel S/A. Comercial Paranaense de Cereais. Adv: Sergio Antonio Meda, Moacyr Prizon, Sergio Toti e Telma Regina Magalhães Carvalho. Agravado: Banco Itaú S/A.. Adv: Genesio Nailor Finger, Claudio Brandalvi, Murilo Celso Ferri e Luiz Claudio Sebrenski.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37359-5/02, DE MARINGA - 2a VARA CIVEL: Agravante: Raul Adolfo Correa de Moraes. Adv: Osmar Nodari e Oliveira Martins dos Reis. Agravado: Juan Jesus Rodrigues Chinchilla. Adv: Artur Hugo Rempel, Gelson de Oliveira e Marcia Cristina da Silva Rempel.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38069-0/02, DE CURITIBA - 14a VARA CIVEL: Agravante: Ferragens Negro Comercial Ltda.. Adv: Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro. Agravado: Nelson Maida e outro. Adv: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38334-2/02, DE CURITIBA - 7a VARA CIVEL: Agravante: Combustec - Combustíveis Técnicos